

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**2º TA-CONTRATO Nº 106/2015**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106//15 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, E A AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **AIFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, situada à Av. Barros Reis, 340 – 1º andar – Pau Miúdo – Salvador - BA, CEP 40.310-010, inscrita no CNPJ nº 18.851.950/0001-95, legalmente representada pelo Sr. Alberto da Costa Vieira, inscrito no CPF sob o nº 518.989.775-34, residente e domiciliado no Conjunto Cajazeiras V, quadra 04, via Coletora 01, nº 34 A – Cajazeiras V – Salvador -BA, CEP: 41.330-060, denominado no instrumento contratual de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **05/06/2016**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O presente termo aditivo tem seus efeitos a partir de 05 de abril de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA** — Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo e por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 01 DE ABRIL DE 2016.**

CONTRATADA	CONTRATANTE
<b>EMPRESA AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME</b>	<b>AKIRA SUGA</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PREFEITO</b>

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FA035331B56A3667328669411FDE08E2

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

## 3º TA-CONTRATO Nº 106/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106//15 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, E A AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a **AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, situada à Av. Barros Reis, 340 – 1º andar – Pau Miúdo – Salvador - BA, CEP 40.310-010, inscrita no CNPJ nº 18.851.950/0001-95, legalmente representada pelo Sr. Alberto da Costa Vieira, inscrito no CPF sob o nº 518.989.775-34, residente e domiciliado no Conjunto Cajazeiras V, quadra 04, via Coletora 01, nº 34 A – Cajazeiras V – Salvador -BA, CEP: 41.330-060, denominado no instrumento contratual de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **05/08/2016**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O presente termo aditivo tem seus efeitos a partir de 05 de junho de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA** — Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo e por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 01 DE JUNHO DE 2016.**

CONTRATADA	CONTRATANTE
<b>EMPRESA AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME</b>	<b>AKIRA SUGA</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PREFEITO</b>

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **6º TA-CONTRATO – CTP 139/14**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **139/14** - TOMADA DE PREÇO Nº **004/2014** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS, NA RUA 2 DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA., QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, E A EMPRESA: **DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **Empresa DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.190.895/0001-41**, situada a Rua Ruy Barbosa, nº 70 – 1º andar – sala 102 – Centro – Santaluz - BA, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **26/10/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 23 de junho de 2016.

CONTRATADO	CONTRATANTE
<b>DLA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA</b>	<b>AKIRA SUGA</b>

  

RESPONSÁVEL	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44,*

*CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*